

**FIDC INCLUSÃO FINANCEIRA**

CNPJ: 41.778.453/0001-20

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	19/mai/2021	<b>Custodiante:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Classe de Cotas</b>	Seniores, Mezanino e Subordinadas	<b>Agente de Cobrança:</b>	SuperSim Análise de Dados e Correspondente Bancário Ltda.
<b>Política de Investimento</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> - Após 90 dias, contados da primeira Data de Integralização Inicial do Fundo, o Fundo deverá observar a Alocação Mínima de, no mínimo, 50% do PL em Direitos Creditórios. Fundo adquirirá apenas Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão, verificados até a respectiva Data de Aquisição e Pagamento, nos termos estabelecidos em Regulamento;</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> - A parcela do PL não alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida: (i) em caixa; ou (ii) aplicada nos seguintes ativos financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de Instituições Autorizadas; (c) operações compromissadas lastreadas nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e/ou (b) acima; (d) cotas de fundos de investimento que invistam, direta ou indiretamente, exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a), (b) e/ou (c) acima; e (e) certificados e recibos de depósito bancário de emissão de Instituições Financeiras Parceiras, até o limite de 10,0% do PL do Fundo;</p> <p>O Fundo não poderá realizar operações em mercados de derivativos em nenhuma circunstância. Adicionalmente, é vedado ao Fundo realizar operações de renda variável;</p>		
<b>Condições de Cessão</b>	<p>Os Direitos Creditórios a serem cedidos ao Fundo deverão atender às seguintes Condições de Cessão, com relação à respectiva Data de Aquisição e Pagamento: (a) Os Direitos Creditórios devem ser originados de operações de Crédito Parcelado realizadas por Instituições Financeiras Parceiras; (b) os Direitos Creditórios deverão compreender a totalidade dos créditos vincendos oriundos de uma mesma CCB; (c) os Direitos Creditórios não devem ser originados de uma renegociação, decorrente de qualquer inadimplemento, realizada pela Instituição Financeira Parceira por intermédio do Correspondente Bancário; (d) os Direitos Creditórios não devem ser objeto de qualquer contestação judicial, extrajudicial ou administrativa, por parte dos respectivos Devedores, independentemente da alegação ou mérito, que possa, direta ou indiretamente, comprometer a sua liquidez e certeza; (e) a oferta do Crédito Parcelado ao Devedor deve ter sido realizada por intermediação do Correspondente Bancário como correspondente bancário da Instituição Financeira Parceira; (f) a TAC deverá ser cobrada pelas Instituições Financeiras Parceiras uma única vez por Devedor, no momento da formalização da primeira concessão de Crédito Parcelado, e deverá corresponder ao valor máximo de R\$99,00; e (g) os Devedores dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante seus outros credores (que não o Fundo) de quaisquer créditos concedidos no âmbito de operações em que a SuperSim tenha sido contratada como correspondente bancário, com relação a quaisquer parcelas de tais direitos creditórios, por prazo superior a 5 Dias Úteis;</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade</b>	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento: (a) o prazo máximo de cada CCB deve ser o equivalente a 380 dias corridos; (b) o prazo mínimo de cada CCB deve ser o equivalente a 60 dias corridos; (c) o saldo devedor a valor presente máximo de cada CCB deve ser o equivalente a R\$ 3.000,00; (d) o saldo devedor a valor presente mínimo de cada CCB deve ser o equivalente a R\$ 250,00 reais; (e) a taxa mínima de cada CCB deve ser de 10,10% ao mês; (f) os Devedores dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante o Fundo com relação a quaisquer parcelas dos Direitos Creditórios Adquiridos há mais de 5 Dias Úteis; e (g) os Devedores dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo não poderão estar inadimplentes perante seus outros credores (que não o Fundo) de quaisquer créditos concedidos no âmbito de operações em que a SuperSim tenha sido contratada como correspondente bancário, com relação a quaisquer parcelas de tais direitos creditórios, por prazo superior a 5 Dias Úteis;</p>		
<b>Limites de Concentração</b>	<p>O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios, observada a vedação de que trata o §2º do artigo 39 da Instrução CVM 356, e outros ativos de um mesmo Devedor, ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de 20,0% de seu PL;</p>		
<b>Benchmark</b>	<p>2ª Série Sênior: CDI + 7,0%          3ª e 4ª Séries Sênior: CDI + 6,0%          Subordinadas Mezanino Benchmark C e D: CDI + 15%</p>		
<b>Subordinação</b>	<p>Razão de Subordinação Sênior: mínimo 40,0% do PL          Razão de Subordinação Mezanino: mínimo 20,0% do PL</p>		
<b>Nº de Cotistas (dez/23)</b>	<p>Seniores: 18          Subordinada: 24</p>		

Regulamento: 01/set/2023

**Ratings**

Classe / Série	4T23 (atual)	3T23	2T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Seniores (2ª e 3ª Séries)	Encerrada	Encerrada	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	Inicial: 30/06/2022
Seniores (4ª Série)	brA-(sf) Estável	brA-(sf) Estável	-	brA-(sf) Estável	Inicial: 23/06/2023
Cotas Sub. Mezanino A	brBBB-(sf) Estável	-	-	brBBB-(sf) Estável	Inicial: 18/08/2023
Cotas Sub. Mezanino (B1, B2 e C)	Encerrada	Encerrada	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	Inicial: 30/06/2022
Cotas Sub. Mezanino D	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	-	brBB+(sf) Estável	Inicial: 23/06/2023

Validade dos Ratings: 11/mai/2024

**Analistas**

Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0706 luiz.silveira@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
--	---

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024, afirmou os ratings 'brA-(sf)', 'brBBB-(sf)' e 'brBB+(sf)', respectivamente, para a 4ª Série de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino A e Cotas Subordinadas Mezanino Benchmark D (Mezanino D) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão Financeira (FIDC Inclusão Financeira / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**. Na

mesma ocasião foram encerrados os ratings das Cotas Seniores (2ª e 3ª Séries) e Cotas Subordinadas Mezanino (B1, B2 e C1) devido ao resgate das mesmas durante o período monitorado.

O Fundo obteve registro para funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no dia 19 de maio de 2021 e adquire Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas pela por uma Instituição Financeira Parceira e endossadas eletronicamente por este, sem qualquer coobrigação, transmitindo o direito sobre os Direitos Creditórios ao Fundo. As operações de crédito devem ser originadas pela SuperSim Análise de Dados exclusivamente por meio de sua plataforma eletrônica (Plataforma SuperSim) e a formalização da transação entre o FIDC SuperSim e as diversas pessoas físicas (Devedores). Esses Direitos Creditórios são decorrentes de operações de microcrédito pessoal, que poderão contar ou não com garantias representadas por seguro prestamista, instrumento que não será obrigatório para a aquisição pelo Fundo.

Cabe ressaltar, no período monitorado, o expressivo montante de créditos vencidos presentes na carteira do Fundo, que em dez/23 eram de R\$ 241,6 milhões, com PDD de aproximadamente R\$ 195,0 milhões. No entanto, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram uma valorização de 223,1% nos últimos 12 meses, ante um CDI de 13,04%.

Este monitoramento refere-se aos 3º e 4º trimestres de 2023 (3T23 e 4T23), e a afirmação dos ratings reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores, os quais sustentaram o rating atribuído para as Cotas.

### Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos pelo Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e de crédito, aos limites de concentração por Devedores; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

### ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “OK.”: Enquadrado; “NE.”: Desenquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	31/10/22	30/11/22	30/12/22	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	30/9/23
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

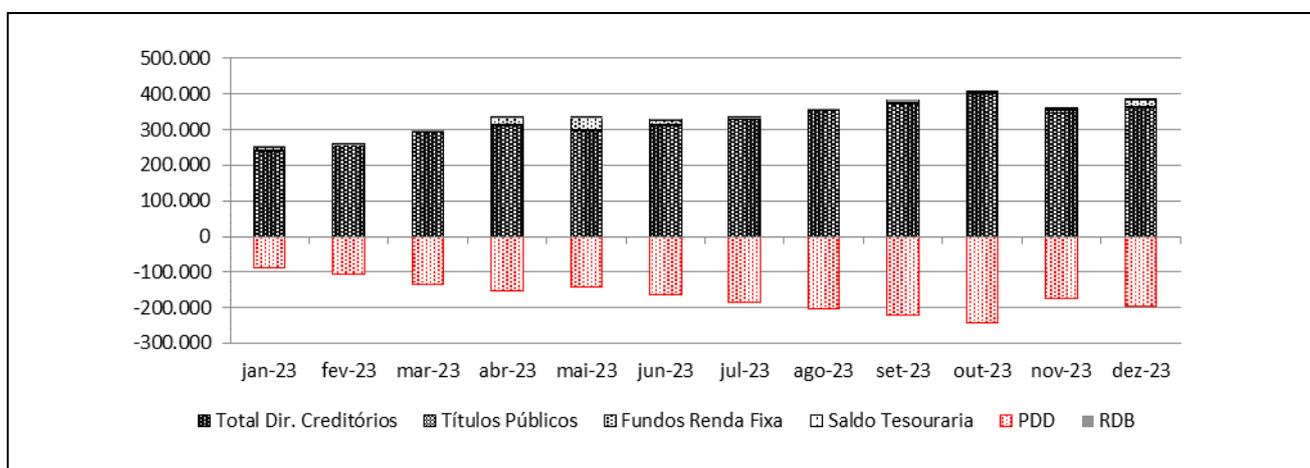
Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	30/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	106.833	103.511	100.158	100.522	99.085	94.584	93.929	100.346	104.580	110.825	113.621	115.287
RDB	3.040	2.030	2.035	2.038	2.043	2.047	2.052	2.056	2.060	3.066	3.506	4.512
Créditos vencidos	129.570	150.411	190.094	209.842	195.148	214.993	232.915	250.013	266.548	288.125	230.812	241.582
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>239.444</b>	<b>255.952</b>	<b>292.287</b>	<b>312.402</b>	<b>296.276</b>	<b>311.624</b>	<b>328.896</b>	<b>352.416</b>	<b>373.188</b>	<b>402.016</b>	<b>347.938</b>	<b>361.381</b>
Títulos Públicos	2.678	923	735	966	3.051	1.244	2.357	2.329	4.032	1.986	4.524	2.107
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	8.356	37	53	17.564	32.711	13.402	383	702	1.644	1.178	5.217	18.337
Saldo Tesouraria	1	1	2	5	1	2	2	1	3	3	5	2
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>250.479</b>	<b>256.914</b>	<b>293.077</b>	<b>330.937</b>	<b>332.040</b>	<b>326.272</b>	<b>331.638</b>	<b>355.448</b>	<b>378.868</b>	<b>405.182</b>	<b>357.684</b>	<b>381.827</b>
PDD	-86.895	-106.450	-136.046	-151.865	-141.728	-161.697	-183.502	-204.700	-222.687	-241.335	-175.361	-195.031
<b>PL</b>	<b>160.049</b>	<b>150.284</b>	<b>155.358</b>	<b>178.258</b>	<b>189.563</b>	<b>164.206</b>	<b>144.854</b>	<b>146.523</b>	<b>152.149</b>	<b>157.985</b>	<b>176.446</b>	<b>186.525</b>

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/1/23	28/2/23	31/3/23	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	30/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23
Direitos Creditórios	66,8%	68,9%	64,5%	56,4%	52,3%	57,6%	64,8%	68,5%	68,7%	70,1%	64,4%	61,8%
RDB	1,9%	1,4%	1,3%	1,1%	1,1%	1,2%	1,4%	1,4%	1,4%	1,9%	2,0%	2,4%
Créditos vencidos	81,0%	100,1%	122,4%	117,7%	102,9%	130,9%	160,8%	170,6%	175,2%	182,4%	130,8%	129,5%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>149,6%</b>	<b>170,3%</b>	<b>188,1%</b>	<b>175,3%</b>	<b>156,3%</b>	<b>189,8%</b>	<b>227,1%</b>	<b>240,5%</b>	<b>245,3%</b>	<b>254,5%</b>	<b>197,2%</b>	<b>193,7%</b>
Títulos Públicos	1,7%	0,6%	0,5%	0,5%	1,6%	0,8%	1,6%	1,6%	2,7%	1,3%	2,6%	1,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	5,2%	0,0%	0,0%	9,9%	17,3%	8,2%	0,3%	0,5%	1,1%	0,7%	3,0%	9,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>156,5%</b>	<b>171,0%</b>	<b>188,6%</b>	<b>185,7%</b>	<b>175,2%</b>	<b>198,7%</b>	<b>228,9%</b>	<b>242,6%</b>	<b>249,0%</b>	<b>256,5%</b>	<b>202,7%</b>	<b>204,7%</b>
PDD	-54,3%	-70,8%	-87,6%	-85,2%	-74,8%	-98,5%	-126,7%	-139,7%	-146,4%	-152,8%	-99,4%	-104,6%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>											

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Composição da Carteira (R\$ mil)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
29/12/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/11/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/10/23	0	0	0	0	0	0	90.000	196	17.628
29/9/23	0	0	0	0	0	0	90.000	392	35.257
31/8/23	0	0	0	0	0	0	90.000	588	52.889
31/7/23	0	0	0	0	0	0	90.000	784	70.523
30/6/23	0	0	0	0	0	0	90.000	979	88.154
31/5/23	0	0	0	0	0	0	90.000	1.175	105.785
28/4/23	0	0	0	0	0	0	85.274	1.156	98.614
31/3/23	0	0	0	51.922	177	9.195	66.628	1.141	76.032
28/2/23	0	0	0	51.922	353	18.344	55.079	1.122	61.795
31/1/23	20.103	517	10.400	51.922	531	27.586	47.395	1.107	52.471

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Sênior Série IV			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino A1		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
29/12/23	83.774	1.070	89.601	12.897	1.072	13.824	0	0	0
30/11/23	83.774	1.055	88.395	12.897	1.053	13.578	0	0	0
31/10/23	59.394	1.041	61.813	8.813	1.034	9.112	0	0	0
29/9/23	42.144	1.025	43.217	5.938	1.014	6.022	0	0	0
31/8/23	25.719	1.011	25.999	0	0	0	0	0	0
31/7/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/6/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/5/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/4/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/3/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28/2/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/1/23	0	0	0	0	0	0	6.564	514	3.375

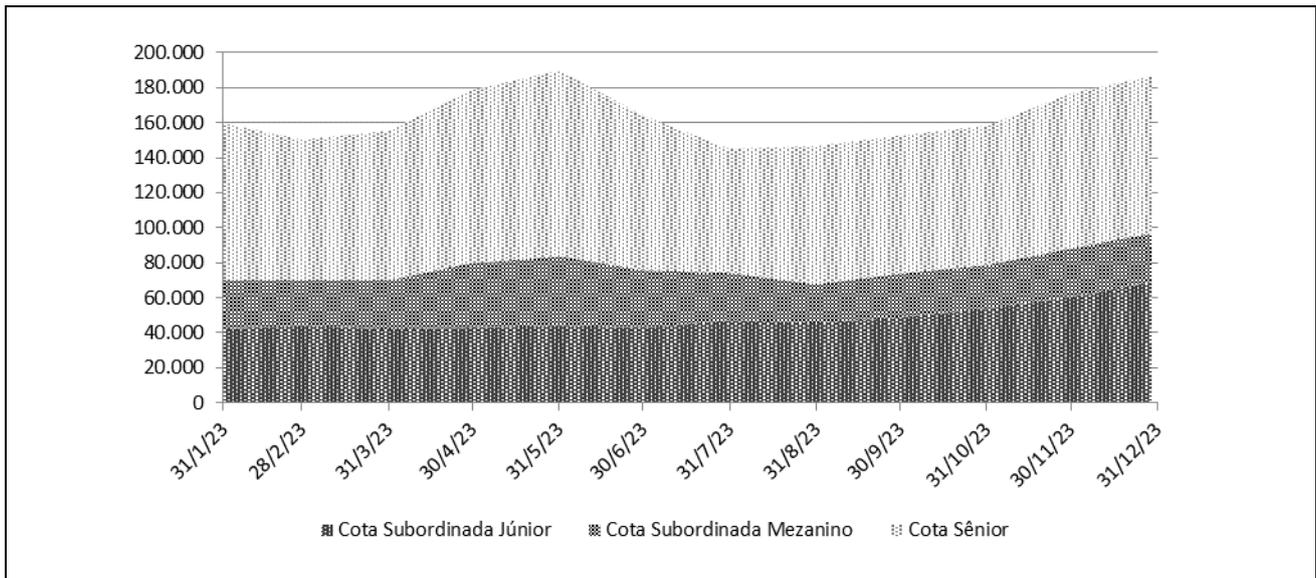
Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)									
Data	Cota Subordinada Mezanino B1			Cota Subordinada Mezanino B2			Cota Subordinada Mezanino C1		
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)
29/12/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30/11/23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31/10/23	0	0	0	0	0	0	30.000	210	6.307
29/9/23	0	0	0	0	0	0	30.000	421	12.615
31/8/23	0	0	0	0	0	0	30.000	631	18.923
31/7/23	0	0	0	100	18.754	1.875	30.000	841	25.233
30/6/23	0	0	0	100	18.754	1.875	30.000	1.051	31.541
31/5/23	0	0	0	100	17.159	1.716	30.000	1.262	37.850
28/4/23	0	0	0	100	9.024	902	29.163	1.233	35.943
31/3/23	17.498	0	3.093	100	3.131	313	20.340	1.209	24.594
28/2/23	17.498	0	6.171	100	1	0	16.702	1.180	19.708
31/1/23	17.498	1	9.279	100	1	0	15.511	1.158	17.955

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Posição do PL (R\$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
29/12/23	25.936	2.663	69.064	37,0%	52,0%	186.525
30/11/23	25.936	2.341	60.714	34,4%	49,9%	176.446
31/10/23	25.936	2.077	53.862	34,1%	49,7%	157.985
29/9/23	25.936	1.887	48.932	32,2%	48,4%	152.149
31/8/23	25.936	1.754	45.489	31,0%	46,2%	146.523
31/7/23	25.936	1.821	47.222	32,6%	51,3%	144.854
30/6/23	25.936	1.644	42.635	26,0%	46,3%	164.206
31/5/23	25.936	1.705	44.213	23,3%	44,2%	189.563
28/4/23	25.936	1.650	42.799	24,0%	44,7%	178.258
31/3/23	25.936	1.624	42.131	0,0%	0,0%	155.358
28/2/23	25.936	1.707	44.266	0,0%	0,0%	150.284
31/1/23	25.936	1.633	42.357	0,0%	0,0%	160.049

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Evolução no Valor do PL Total (R\$ Mil)**

**Rentabilidade Mensal do PL**

Data	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II			Cota Sênior Série III		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	0,00	0,00	16,51
nov-23	0,92	12,04	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	0,00	0,00	16,51
out-23	1,00	11,02	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,49	149,36	16,51
set-23	0,97	9,92	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,44	148,01	14,80
ago-23	1,14	8,86	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,68	147,69	13,17
jul-23	1,07	7,64	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,56	145,52	11,30
jun-23	1,07	6,50	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,56	145,52	9,59
mai-23	1,12	5,37	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,64	145,91	7,91
abr-23	0,92	4,20	0,00	0,00	0,89	0,00	0,00	1,96	1,34	145,84	6,17
mar-23	1,17	3,25	0,00	0,00	0,89	0,46	39,16	1,96	1,71	145,93	4,77
fev-23	0,92	2,05	0,00	0,00	0,89	0,57	62,08	1,50	1,34	145,84	3,00
jan-23	1,12	1,12	0,89	79,23	0,89	0,92	81,90	0,92	1,64	145,91	1,64

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Rentabilidade Mensal do PL**

Data	CDI (%)		Cota Sênior Série IV			Cota Subordinada Mezanino A			Cota Subordinada Mezanino A1		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	1,36	152,48	6,96	1,81	202,11	7,19	0,00	0,00	0,91
nov-23	0,92	12,04	1,39	151,26	5,52	1,83	199,78	5,29	0,00	0,00	0,91
out-23	1,00	11,02	1,49	149,28	4,08	1,96	196,48	3,40	0,00	0,00	0,91
set-23	0,97	9,92	1,44	148,29	2,55	1,41	144,93	1,41	0,00	0,00	0,91
ago-23	1,14	8,86	1,09	95,82	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
jul-23	1,07	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
jun-23	1,07	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
mai-23	1,12	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
abr-23	0,92	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
mar-23	1,17	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
fev-23	0,92	2,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91
jan-23	1,12	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91	81,01	0,91

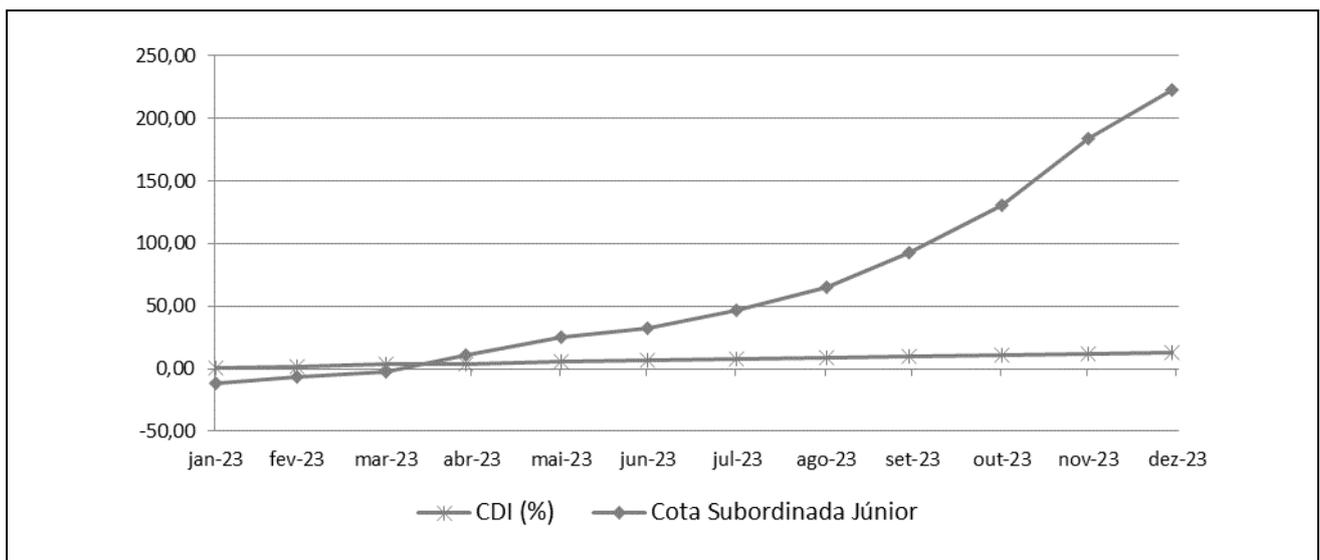
Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL											
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino B1			Cota Subordinada Mezanino B2			Cota Subordinada Mezanino C1		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-23	0,89	13,04	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	0,00	0,00	24,68
nov-23	0,92	12,04	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	0,00	0,00	24,68
out-23	1,00	11,02	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	2,18	218,53	24,68
set-23	0,97	9,92	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	2,10	215,85	22,02
ago-23	1,14	8,86	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	2,44	214,51	19,51
jul-23	1,07	7,64	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	2.461.479,59	2,26	210,82	16,66
jun-23	1,07	6,50	0,00	0,00	1,95	9,30	867,62	2.461.479,59	2,26	210,82	14,08
mai-23	1,12	5,37	0,00	0,00	1,95	103,67	9.228,93	2.252.016,83	2,36	210,51	11,56
abr-23	0,92	4,20	0,00	0,00	1,95	219,24	23.878,69	1.105.667,58	1,93	210,28	8,99
mar-23	1,17	3,25	0,45	38,31	1,95	346.275,01	29.478.417,40	346.275,01	2,47	210,57	6,92
fev-23	0,92	2,05	0,57	62,08	1,50	0,00	0,00	0,00	1,93	210,28	4,34
jan-23	1,12	1,12	0,92	81,90	0,92	0,00	0,00	0,00	2,36	210,51	2,36

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Rentabilidade Mensal do PL									
Data	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino D1			Cota Subordinada Júnior			
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	
dez-23	0,89	13,04	2,02	226,01	9,40	13,75	1.537,35	223,11	
nov-23	0,92	12,04	2,04	223,08	7,24	23,21	2.533,88	184,05	
out-23	1,00	11,02	2,18	218,61	5,09	19,38	1.942,73	130,54	
set-23	0,97	9,92	2,10	215,95	2,85	17,15	1.762,77	93,11	
ago-23	1,14	8,86	0,73	64,18	0,73	12,18	1.070,77	64,84	
jul-23	1,07	7,64	0,00	0,00	0,00	10,76	1.003,61	46,94	
jun-23	1,07	6,50	0,00	0,00	0,00	6,13	571,84	32,67	
mai-23	1,12	5,37	0,00	0,00	0,00	12,79	1.138,59	25,01	
abr-23	0,92	4,20	0,00	0,00	0,00	13,19	1.436,60	10,83	
mar-23	1,17	3,25	0,00	0,00	0,00	4,91	417,99	-2,08	
fev-23	0,92	2,05	0,00	0,00	0,00	6,05	658,94	-6,67	
jan-23	1,12	1,12	0,00	0,00	0,00	-11,99	-1.067,38	-11,99	

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

**Rentabilidade Acumulada (% PL)**


Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 4ª Série de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino (A e D) do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Inclusão Financeira (FIDC Inclusão Financeira / Fundo) se reuniu, via teleconferência, no dia 03 de abril de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240403-1.
2. As presentes classificações indicadas estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais e/ou contratos.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Milênio Capital e SuperSim.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento de 01 de setembro de 2023; e ii) informações disponibilizadas pela Administradora do Fundo como Posição da Carteira Diária (base: dez/23).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº 356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Milênio Capital e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para a Vórtx DTVM, Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a estas relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 03 de abril de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**